



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Lei nº 3110/2024

Autoria: VEREADORA ESTELA DO ESCRITÓRIO

Dispõe sobre: denomina estrada rural ADELINO SOARES DA SILVA.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do art. 95 Parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º - A Estrada Rural que liga a AVM ANTONIO GARCIA PERES a propriedade da família ADELINO SOARES DA SILVA, denominar-se-á: Estrada Rural ADELINO SOARES DA SILVA

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 06 de fevereiro de 2024

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/Acumulando Diretoria Administrativa